



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**RESCISÃO DE CONTRATO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 00058/2022**

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, ORIGINADA DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00010/2022.

CONTRATO Nº 00058/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI

CONTRATADA: MOXOTO CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA, CNPJ 26.158.418/0001-15.

DA RESCISÃO: Fica rescindido unilateralmente pela Administração da Prefeitura Municipal de São João do Cariri o contrato oriundo do Pregão Eletrônico 00010/2022, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VIAGENS PARA O TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB - ITENS FRACASSADOS NA LICITAÇÃO ANTERIOR, a partir da data de publicação do extrato do termo no Diário Oficial do Município, por razões de interesse público, conforme disposto nos autos do processo epígrafe.

DO FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão se dá por ato unilateral da Prefeitura Municipal de São João do Cariri, nos termos do art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA DA RESCISÃO: 25/04/2022

São João do Cariri, 25 de abril de 2022

JOSÉ HÉLDER TRAJANO DE QUEIROZ.

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	20220427100237
<b>Título</b>	TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 00058/2022
<b>Tipo da matéria</b>	RESCISÃO DE CONTRATO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	27/04/2022 10:04
<b>Data/hora autorização</b>	27/04/2022 10:04
<b>Data de circulação</b>	28/04/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00978, data 28/04/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 28/04/2022 — Edição 00978. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220427100237&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 10:29



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220427100237**, intitulada **TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO N 00058/2022**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 27/04/2022 10:04 | **Autorização:** 27/04/2022 10:04 | **Circulação:** 28/04/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00978, 28/04/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Administração da Prefeitura Municipal de São João do Cariri rescindiu unilateralmente, com fundamento nos arts. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, o Contrato nº 00058/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que tinha por objeto a locação de viagens para o transporte dos alunos da rede municipal de ensino, referente a itens fracassados em licitação anterior, por razões de interesse público, com efeitos a partir da data de publicação do extrato do termo no Diário Oficial do Município, sendo a rescisão assinada em 25 de abril de 2022.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220427100237&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 10:29